



CNPJ: 17.0G7.7G1/0001-12

Publicado no Quadro de Avisos  
Desta Prefeitura

Em: 22 / 05 / 26

Lei Mun. N° 842/2002  
Mat

## EDITAL N° 03/2026

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

#### MONITOR(A), AUXILIAR DE SECRETARIA, SERVENTE ESCOLAR E MOTORISTA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

O Município de Montalvânia/MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como da legislação municipal vigente, torna público o presente **Editais de Processo Seletivo Simplificado (PSS)** destinado à contratação temporária de profissionais para atuação na Rede Municipal de Ensino.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a contratação temporária para os cargos de Monitor(a) Escolar, Auxiliar de Secretaria, , servente escolar e Motorista do Transporte Escolar ,visando atender necessidades temporárias da Rede Municipal de Ensino de Montalvânia/MG.

#### 2. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	N° DE VAGAS
Monitor Escolar	Escolas municipais	44h (semanal)	43
Servente Escolar ( feminino)	Escolas municipais	40h (semanal)	38
Servente Escolar (Masculino)	Escolas municipais	40h (semanal)	02
Auxiliar de Secretaria	Escolas municipais	40h (semanal)	02
Motorista	Transporte Escolar	44h (Semanal)	03

AP



CNPJ: 17.067.761/0001-12

### 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

#### 3.1. Requisitos gerais (para todos os cargos)

- I – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando couber;
- IV – Estar apto física e mentalmente para o exercício da função;
- V – Não acumular cargos públicos de forma ilegal.

#### 3.2. Requisitos específicos por cargo

##### I - Monitor(a) Escolar:

- Ensino Médio completo.

##### II - Auxiliar de Secretaria :

- Ensino Médio completo, preferencialmente com curso na área educacional ou experiência comprovada.

##### III- Servente Escolar .

- Ensino Fundamental Completo

##### IV – Motorista

- Ensino Fundamental Completo

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 /01/2026 a 27/01/2026.

4.2. **Local:** Secretaria Municipal de Educação, situada à situada à av. Santos Dumont sn -Monte Lopino , no horário de 07h às 17h

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- II – Cópia do RG e CPF;
- III – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- IV – Documentos comprobatórios de títulos acadêmicos, quando houver;
- V – Documentos comprobatórios de experiência profissional;
- VI – Comprovante de vínculo anterior com a Rede Municipal de Ensino, quando houver.

18



## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por **análise curricular**, de caráter **classificatório e eliminatório**.

5.2. A avaliação obedecerá aos critérios de formação e experiência profissional, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

6.1. A classificação dos candidatos será realizada considerando o vínculo anterior no cargo e ou função com a Rede Municipal de Ensino de Montalvânia e ou serviços prestados na administração pública, nos termos deste Edital.

6.2. Terá prioridade na classificação o candidato que possuir vínculo anterior com a Rede Municipal de Ensino de Montalvânia, desde que devidamente comprovado por documentação oficial emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

6.3. O candidato com vínculo anterior será classificado em primeira posição, ainda que possua menor formação acadêmica, desde que não haja candidato com maior nível de formação.

6.4. Havendo candidato com maior nível de formação acadêmica, o critério de vínculo deixará de ser prioritário, prevalecendo a maior formação apresentada.

6.5. Em caso de empate entre candidatos com mesma formação e vínculo, será adotado a escolha por maior idade.

## 7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

7.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 30/01/2026, no mural da Prefeitura Municipal e/ou no site oficial do Município.

7.2. Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

7.3. O resultado final será homologado por ato da Secretaria Municipal de Educação

18



CNPJ: 17.067.761/0001-12

## 8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e à necessidade da Administração Pública.
- 8.2. O contrato terá prazo determinado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse público.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação integral das normas deste Edital.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.
- 9.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Montalvânia/MG, 22 de Janeiro de 2026.

Prefeito Municipal

Secretário(a) Municipal de Educação



CNPJ: 17.067.761/0001-12

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2026

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Cargo pretendido:

- Monitor(a) Escolar
- Auxiliar Secretaria
- Servente Escolar
- motorista

Tempo de experiência na função: \_\_\_\_ anos

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das normas do Edital.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



ANEXO II – DECLARAÇÃO TEMPO SERVIÇO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2026

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ mail: \_\_\_\_\_

Cargo pretendido:

( ) Monitor(a) Auxiliar de secretaria ( ) Motorista ( ) Servente escolar ( )

**DECLARO para fins de comprovação tempos serviço exercido na administração pública, sob as penas legais, estando ciente que a declaração que não corresponder a verdade, estará sujeita ao crime de falsidade ideológica (art. 299 CP)**

ANO	DATA INICIO	DATA FIM	TOTAL MESES
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
ANO			
			TOTAL:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente das normas do Edital.

Montalvânia/MG. \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Assinatura

**OBSERVAÇÃO:** O Município poderá consultar junto ao departamento pessoal do Município a veracidade das informações prestadas.